

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 817 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém e Oriximiná-PA, de 05 a 22/12/2022:

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. | MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Operação de fiscalização na FLOTA do Trombetas no período do verão amazônico. |

II - Conceder 17,5 (dezesete e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1288778 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 891518

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos cursos deverão estar presentes na Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados impressos e disponibilizados em mídia ao IESP, até os dias constantes do calendário antecedentes à reunião;

Art. 4º Os conselheiros (as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º;

Art. 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 891583

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 2º APOSTILAMENTO REFERENTE AO C.A Nº 048/2011- CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº:35.234 DO DIA 27/12/2022, PROT. Nº 891377
ONDE SE LÊ: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2007-DAL/PMPA

LEIA-SE: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2011-DAL/PMPA
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 891503

ERRATA DO 4º APOSTILAMENTO REFERENTE AO C.A Nº 033/2019- CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº:35.234 DO DIA 27/12/2022, PROT. Nº 891380
ONDE SE LÊ: 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2019-CCC/PMPA

LEIA-SE: 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2019-CCC/PMPA
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 891703

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº 007/2021 - EP/PMPA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2021 - EP/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, por 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2023. ASSINATURA: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - COMANDANTE GERAL DA PMPA; EMPRESA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. - PIERO RUZZENENTI - REPRESENTANTE LEGAL DA BERETTA NO BRASIL.

Protocolo: 891585

OUTRAS MATÉRIAS

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 007/2017.

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2017 em 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2023". ASSINATURA: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023 PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; JOCICLELIO CASTRO MACÊDO - Prefeito Municipal de Belterra/PA

Protocolo: 891588

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020 EDITAL Nº 155/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento, abaixo relacionado, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição sub judice no concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3132/2022-SAGA BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2022/1571094

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE COSTA FERREIRA, MF nº 3157920/1, Assistente Administrativo, referente ao triênio de 2011/2014, no período de 16.01.2023 a 14.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 891458

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 443/2022 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do Conselho Superior do IESP possui caráter deliberativo e normativo em aprovar os cursos propostos, aprovar o mecanismo ou mecanismos de avaliação a serem utilizados pelo IESP, julgar recursos interpostos em matéria de ensino e pesquisa, fixar as linhas de pesquisa, disciplinar as normas de acesso, decidir sobre atividades de intercâmbio nas áreas de ensino e pesquisa; e possui caráter consultivo em opinar sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Pleno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos propostos, para aprovação em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP; CONSIDERANDO o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial às 09hs, e Reuniões Ordinárias do CONSUP, com horário inicial às 15hs, apresentado na 8ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o 1º semestre do ano de 2023, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

| | Encaminhamento de Projeto | Câmara de Ensino e Pesquisa | CONSUP |
|-----------|---------------------------|-----------------------------|--------|
| Meses | | Dias | |
| Janeiro | 11 | 18 | 25 |
| Fevereiro | 08 | 15 | 23 |
| Março | 15 | 22 | 29 |
| Abril | 12 | 19 | 26 |
| Maior | 17 | 24 | 31 |
| Junho | 14 | 21 | 28 |